

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO № 29.2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

Aprova o Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício de 2019.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, o que consta do Processo SEI 23071.909716/2020-34 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício de 2019, elaborado de acordo com as exigências do Código Civil - Lei 10.406/02, da Lei 8.958/94 e alterações, do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 475/08 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e suas fundações de apoio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral

Marcus Vinicius David Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho**, **Secretário Geral**, em 29/07/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 29/07/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0125908** e o código CRC **COD1356D**.

Referência: Processo nº 23071.910374/2020-19